Lei de Pacificação Restaurativa nas Escolas de Londrina

Aprovada na Câmara Municipal de Londrina em **22-nov-2016** o Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais

Londrina é a 1ª cidade do Paraná a ter uma Lei (Programa) de Pacificação Restaurativa - O Programa (Lei) tem por finalidade um conjunto articulado de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça Restaurativa, abrangendo atividades de pedagogia social promotoras da Cultura de Paz e do Diálogo, e implementadas mediante a oferta de serviços de melhoria das relações sociais, solução auto compositiva e tratamento de conflitos nas escolas municipais.

COMPAZ Conselho Municipal
de Cultura de Paz de Londrina